



**LEI N.º 385 de 20 de Outubro de 2000**

**“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 17, Setor Aeroporto, ao Sr. PEDRO DAMIÃO NUNES DE CARVALHO, conforme requerimento do Senhor Vereador ELIZIANO LOPES DA ROCHA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 2.000.

  
**ELDA PECCATTPEGORARO**  
Prefeita Municipal